



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Câmara Municipal de Assis

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número... 903... Data... 27.03.01...

Horário... 15:00...

Rmolo
Responsável

LEI Nº 4.019, DE 27 DE MARÇO DE 2.001.

Dá o nome de "Tenente Coronel PM. Alex Rondon Lourenço" a um logradouro público no Município de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O espaço localizado na esquina das Ruas Floriano Peixoto com Joaquim Galvão de França, recinto de entrada a porta principal do Prédio da 1ª Companhia da Polícia Militar, passa a denominar-se "Pátio Tenente Coronel PM. Alex Rondon Lourenço".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de março de 2.001.

Carlos Angelo Nobile
CARLOS ANGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

Ângelo Carmo Beluci
ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 27 de março de 2.001.

Ângelo Carmo Beluci
ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos